



## EXTRATO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025, realizou-se a Reunião Ordinária eletrônica, via e-mail, do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Fazenda. Registraram-se os votos do Conselheiro Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (representante do Tribunal de Contas da União) e da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro).

O Conselho deliberou acerca dos processos 12105.000031/2024-57 e 12105.000002/2025-76, conforme pauta (doc. 47455506) disponível no processo SEI nº 12105.000001/2025-21.

### PROCESSO N° 12105.000031/2024-57

**Conclusão:** Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou, conforme e-mails registrados no processo SEI 12105.000056/2025-31, a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024 (doc. 47455079).

### PROCESSO N° 12105.000002/2025-76

**Conclusão:** Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou, conforme e-mails registrados no processo SEI 12105.000056/2025-31, a ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2025 (doc. 47455589).

Encerrado o prazo para manifestações, formalizou-se o encerramento da Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro.

Documento assinado eletronicamente  
MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA  
Presidente - Conselheiro representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente  
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA  
Conselheiro representante do TCU

Documento assinado eletronicamente  
NEUSA LOURENÇO SILVA  
Conselheiro representante do estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Conselheiro(a)**, em 04/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 04/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48088191** e o código CRC **E4FAFD93**.

---

**Referência:** Processo nº 12105.000002/2025-76.

SEI nº 48088191